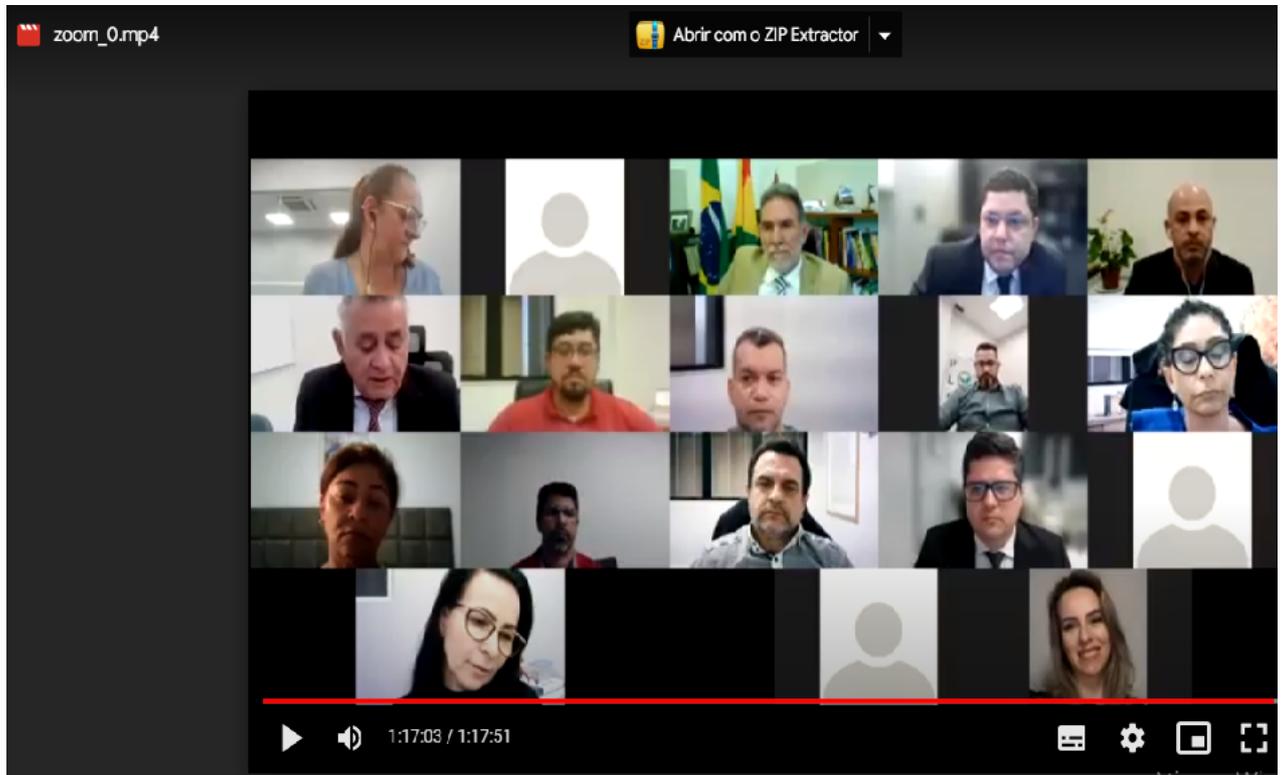


ATA - PRESI/DG/ASPLAN
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
2ª REUNIÃO VIRTUAL DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022

DATA: 12 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO: 16 HORAS



PARTICIPANTES

COMITÊ ESTRATÉGICO

Desembargador Presidente Francisco Djalma da Silva
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luís Vitório Camolez
Juiz-Membro Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Armando Dantas do Nascimento Júnior
Juiz representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau - ausência justificada
Diretora-Geral Rosana Magalhães da Silva

CONVIDADOS

Juiz-Membro da Corte Eleitoral - Hilário de Castro Melo Júnior
Juíza Auxiliar da Presidência - Dra. Zenice Mota Cardozo
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Secretário de Tecnologia da Informação - Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário Judiciário - Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Coordenador de Gestão de Pessoas - Erismar Oliveira de Almeida
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral - Ronei Gomes de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria substituta - Maria Francisca da Conceição Ferreira
Coordenador do Núcleo Socioambiental - Adenilson Pontes Silva

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

José Francisco da Silva Galvão

PAUTA:

1. Iniciativas Estratégicas
2. Metas Nacionais 2022
3. Gestão de Riscos
4. Justiça em Números

5. Planejamento das Eleições 2022

6. Deliberações

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

Inicialmente o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, agradeceu a presença dos participantes, notadamente aos membros da Corte, e compartilhou mensagem de boas-vindas a todos os participantes. Em seguida, passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, José Galvão, que cumprimentou os participantes e compartilhou a apresentação juntada a este procedimento, no evento 0511588. Explicou que o objetivo da RAE é sempre avaliar as ações estratégicas previstas no Planejamento Estratégico institucional, o que está de acordo com Resoluções do CNJ n. 325/2020 e Resolução do TRE-AC 1.755/2020, bem como atender aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Concluída a apresentação, o Desembargador Presidente do Comitê Estratégico passou a palavra a cada um dos participantes, iniciando pelo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Luís Vítório Camolez, que solicitou:

1. apresentação dos gráficos da administração anterior e do ano passado, de forma que fosse possível identificar o ranking ocupado por este Tribunal Regional, sendo possível identificar a melhor forma de projeção real.

2. que fosse informado a este Corregedor e Membros da Corte sobre o calendário das reuniões nas zonas eleitorais do estado relativas à segurança das eleições vindouras.

3. quanto à prorrogação das metas estabelecidas em âmbito nacional, sejam identificados os percentuais de cumprimento, metodologia de demonstração do cumprimento, vale dizer, mensal, bimestral e trimestral, sem as quais não será possível acompanhar a efetividade.

4. a prorrogação no cumprimento dos percentuais, fatalmente implicará em não cumprimento das metas, com isso, o Tribunal não atingirá os índices desejados.

5. em relação à inconsistência dos dados das metas no Sistema Atena, a administração, caso tenha interesse, poderá requerer à Corregedoria. Contudo, recomendou cautela tanto na divulgação quanto na cobrança dos dados obtidos de forma paralela, e que fosse feita a ressalva que os dados são imprecisos.

Ato contínuo, passou a palavra ao Dr. Armando Dantas, que sugeriu que fosse apresentado o histórico dos trabalhos, sobretudo da Escola Judiciária Eleitoral, para identificar os erros e acertos, a fim de que fossem criadas ações de alinhamento. Informou também que este ano já foram realizadas diversas ações, bem mais que o ano passado que o projeto da escola foi afetado pela pandemia.

A Juíza Auxiliar da presidência, Dra. Zenice Cardozo, alertou para os pedidos de prorrogação de prazos para realização de ações. Quanto aos pedidos de exclusão de ações, solicitou que fossem avaliados os impactos e o que o Tribunal perde sem a realização dessas ações.

A Secretária da Escola Judiciária, Ana Cátia Galdino, informou das ações realizadas pela Escola. Pontuou que o projeto Jovens pela Democracia atingiu 1,6 mil alunos e em relação ao projeto Eleitor do Futuro informou que, caso não se tenha mais problema com a pandemia do Covid, serão implementadas as ações a serem realizadas nas escolas ainda este ano antes das eleições.

O Coordenador do Núcleo Socioambiental, Adenilson Pontes, sinalizou que as ações excluídas do núcleo são demandas que não têm impacto para o Tribunal. Informou também a aprovação do PLS (Plano de Logística Sustentável) e dos planos de ações para seu alcance, comunicando que se executados como estão os índices relativos ao socioambiental certamente serão melhores. Quanto à redução das metas do índice de desenvolvimento sustentável e do índice de cumprimento do PLS, o coordenador informou que foram realinhadas para metas mais exequíveis.

O Coordenador de Gestão de Pessoas, Erismar Oliveira, enfatizou o grande número de demandas e o reduzido quadro de pessoal. Isso faz com que, em alguns momentos, se priorizem determinadas ações.

O Secretário de Tecnologia da Informação, Vital Mascarenhas, informou que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um plano composto de vários outros planos, que, por sua vez, são compostos de diversas ações executadas em ordem cronológica. Informou também que em 2021 o percentual de cumprimento do PDTI foi inferior a 37%, gerando assim acúmulo de ações para 2022. A redução no percentual de cumprimento do PDTI foi para torná-lo mais factível.

O Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral, informou que há divergência no percentual de cumprimento das metas 1, 2 e 4/2022 no sistema Atena. Todavia, a Corregedoria vem fazendo esse acompanhamento nas zonas eleitorais, de modo que as metas, até o momento estão sendo cumpridas no primeiro grau.

De acordo com Secretário Judiciário, Sandro Roberto, a unidade promove o acompanhamento das metas 1, 2 e 4/2022 no segundo grau. Informou que, desde o final do ano passado, por determinação da presidência, foi instaurado procedimento (SEI) específico para acompanhamento mensal da produtividade dos magistrados no 2º Grau. Essa produtividade é enviada à presidência no início de cada mês e os processos alcançados pelas metas são, inclusive destacados em negrito. Que os relatórios são encaminhados também para o Procurador Regional e para as assessorias que atuam junto aos membros da Corte. A Judiciária vem realizando trabalho de inserção dos dados judiciais que impactam diretamente nos requisitos do prêmio CNJ de Qualidade e que o grupo nacional vem tratado desses dados estatísticos nacionalmente. Esse trabalho de retificação de dados processuais no sistema Temis são trabalhados, em algum momento, com a Corregedoria para cumprir os prazos estabelecidos pelo CNJ.

O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, informou que a SAOF é unidade de suporte às ações estratégicas de outros setores. A SAOF promove a gestão dos orçamentos ordinário e de eleições. Vem sendo avaliado, inclusive, o impacto orçamentário ocasionado pela mudança no horário das eleições.

Por fim, a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, indicou que as reuniões de análise da estratégia são previstas em resolução e que um de seus objetivos é a identificação de pontos críticos para priorização de ações, sobretudo em ano eleitoral. Destacou ainda que, nas RAEs, os gestores têm oportunidade de prestar esclarecimentos sobre as suas demandas. Citou que o ideal seria que todos cumprissem 100% das ações mas que, infelizmente, em certos momentos, o Tribunal precisa priorizar. Comunicou também que o teletrabalho, férias compulsórias, impactaram na execução de algumas demandas. Enfatizou a importância da análise horizontal e vertical das ações, que mostram como o Tribunal está hoje, em comparação a anos anteriores. Por fim informou que, embora sendo ano eleitoral, cujas demandas requerem priorização, os gestores estão adotando medidas para cumprimento das iniciativas estratégicas estabelecidas.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos e solicitando o empenho de cada gestor na realização das ações estratégicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário**, em 20/07/2022, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Técnico Judiciário**, em 20/07/2022, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 20/07/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 20/07/2022, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretario(a)**, em 20/07/2022, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 21/07/2022, às 07:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 21/07/2022, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONEI GOMES DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 21/07/2022, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Chefe de Seção**, em 21/07/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, Diretor da EJE**, em 21/07/2022, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário**, em 21/07/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS VITÓRIO CAMOLEZ, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 22/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 25/07/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZENICE MOTA CARDOZO, Presidente da Comissão**, em 26/07/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO DE CASTRO DE MELO JUNIOR, Juiz Membro**, em 26/07/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511589** e o código CRC **F7BCEAB9**.